



CARTA CPL Nº 19.363/2017
Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2017.

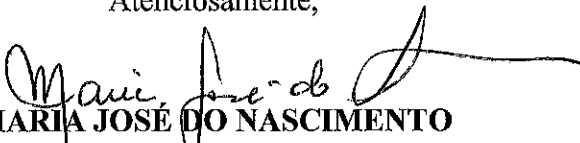
A Suas Senhorias os Senhores
Representantes das Licitantes
NESTA

Assunto: Intimação de Interposição de Recursos Administrativos.
Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 002/2016**
(Obras de implantação do novo Portão 24 do Porto do Rio de Janeiro)

Prezados Senhores,

1. Recebeu esta Comissão, ontem, 07/11/2017, das mãos de um empregado lotado na GERPRI/CDRJ, uma petição de Recurso Administrativo interposto pela licitante **TOTAL UTILITY - OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**, que fora entregue naquela Gerência, mais precisamente às 9h20 do dia anterior, 06/11/2017, e ficara misturada à documentação geral, interna e externa, recebida e a despachar por aquele protocolo geral para trâmite interno e para remessa, via malote, aos diversos portos, além dos vários destinatários, via correios.
2. Ontem, como sabem V. Sas., esta Comissão divulgou apenas o Recurso interposto pela licitante **BOMFIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, ficando agora divulgado que ambas as licitantes declaradas inabilitadas manifestaram recurso.
3. Ficam, assim, V. Sas. intimados de que poderão, querendo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação**, impugnar os termos dos recursos, que, com esta, estão divulgados na homepage da CDRJ.
4. Solicitamos a V. Sas. informarem por escrito, caso não desejem impugnar os recursos, a fim de ser evitado o transcurso em branco do prazo legal.
5. Sendo tudo, nesta oportunidade, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente